



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 100, de 03 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - GEAPA, constante no Processo SEI nº 072.11082.2026.0003114-50,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem 6.2 do Edital nº. 042/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 21/02/2026, que abre inscrições de candidatos discentes ou entidades estudantis à ajuda de custo para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, no tocante aos links dos formulários de inscrição, que passa a vigorar conforme abaixo:

“6.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme cronograma previsto no subitem 8.2.2, exclusivamente, através do Formulário de Inscrição online, disponível por meio dos links abaixo:

- a) **Linha 1 - <https://forms.gle/uyFUDqHzSRacBrzdA>**
- b) **Linha 2 - <https://forms.gle/BANDoQbzUh21xzTg9>**
- c) **Linha 3 - <https://forms.gle/wHPhgx339wsacPDR6>**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 042/2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR